

DISPENSA N° 073/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 073/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: MARILUCIA FAGUNDES NEVES CARNEIRO, inscrita no CNPJ: 05.442.943/0001-98, estabelecida na Av. Dácio Oliveira, n° 190-A, Centro, CEP: 46.400-00, Caetité-Ba, para contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de café da manhã e almoço em atendimento as demandas do Centro de Sintomáticos Respiratórios, deste município, no valor total de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

Caetité- BA, 10 de agosto de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

DISPENSA N° 073/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n° 073/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa MARILUCIA FAGUNDES NEVES CARNEIRO, inscrita no CNPJ: 05.442.943/0001-98, estabelecida na Av. Dácio Oliveira, n° 190-A, Centro, CEP: 46.400-00, Caetité-Ba, objetivando a contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de café da manhã e almoço em atendimento as demandas do Centro de Sintomáticos Respiratórios, deste município, no valor total de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

Caetité- BA, 10 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 073/2020-DL, DISPENSA 073/2020, para contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de café da manhã e almoço em atendimento as demandas do Centro de Sintomáticos Respiratórios, deste município, no valor total de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), de acordo com o Art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Caetité- BA, 10 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo